

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.435/2013**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Clóvis Borges Miguel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.806/2013 (Processo CEE nº. 350/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-02-2013,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo (01) uma no turno vespertino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1º de março de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Borges Miguel, situada na Rua dos Estudantes, s/nº, Centro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 06 de março de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de março de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação